



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 096 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23407.000020/2011-74:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 21 de fevereiro de 2011, à servidora **GISLAINE MARA STATI POSSETTI**, matrícula SIAPE nº 1801803, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Jacarezinho, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso Qualidade nas Relações Humanas, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Escola Aberta Ceteb de Brasília/DF.


Neide Alves